



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 14/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a criação das disciplinas eletivas “ESTÁGIO COMPLEMENTAR EM GESTÃO AMBIENTAL I” e “ESTÁGIO COMPLEMENTAR EM GESTÃO AMBIENTAL II”, ambas com carga horária de 220h, para o Curso de Gestão Ambiental/FCBA, com ementa comum às duas disciplinas, conforme abaixo:

Ementa: Desenvolvimento de atividades em que se apliquem os conceitos adquiridos ao longo do Curso, atividades acadêmicas e culturais realizadas pelo aluno de acordo com seu interesse, pesquisas realizadas pelo acadêmico em órgãos competentes sob a orientação de algum docente ou técnico.

Damião Duque de Farias
Presidente